



RESOLUÇÃO Nº 028/2020 – CAD/UNESPAR

Aprova o Termo de Adesão ao Projeto Universidade Amiga da Justiça Eleitoral entre a UNESPAR e o Tribunal Regional Eleitoral do Paraná para a concessão de horas extracurriculares aos acadêmicos.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso VI do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 16.807.926-5;

considerando a deliberação contida na ata da 4ª Sessão (2ª Ordinária) do Conselho de Administração, Planejamento e Finanças da UNESPAR, realizada no dia 21 de agosto de 2020, pela Plataforma Digital *Skype Business*.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Termo de Adesão** ao Projeto Universidade Amiga da Justiça Eleitoral entre a UNESPAR e o Tribunal Regional Eleitoral do Paraná para a concessão de horas extracurriculares aos acadêmicos da Universidade que participarem de treinamento e atuarem como mesários nas eleições.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no *site* da UNESPAR.

Paranavaí, em 24 de agosto de 2020.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor da Unespar
Decreto Nº 5756/2016

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 5389/2016)



ePROTOCOLO



D o c u m e n t o :

ResolucaoN0282020AprovaTermodaAdesaoProjetoUniversidadeAmigadaJusticaEleitoralentreUNESPAReoTribunalRegionalEleitoraldoParana.pdf.

Assinado por: **Antonio Carlos Aleixo** em 24/08/2020 17:07.

Inserido ao protocolo **16.807.926-5** por: **Ana Cristina Zanna Cathcart** em: 24/08/2020 16:04.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
9af3fd5be273ec6b1b577be3f82a4a28.